



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 31/2013-CONSUNI/UFAL**, de 06 de maio de 2013.

**AUTORIZA A ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA A SER CELEBRADO ENTRE A UFAL E A UFRN PARA A EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 022687/2012-27 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de maio de 2013;

**CONSIDERANDO** a análise e recomendação favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional – PROGINST/UFAL, conforme consta no referido processo;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da Procuradoria Geral da UFAL, conforme consta no Parecer nº. 101/2013 e no despacho nº. 104/2013-PGF/UFAL (anexo aos autos);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a assinatura do Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, objetivando formalizar a execução de transferência de recursos financeiros que viabilizarão as ações, treinamentos de utilização e apoio na gestão dos sistemas informatizados de âmbito acadêmico, administrativo e de gestão de pessoal previamente licenciados para a UFAL.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de maio de 2013.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**